

# VIDEO ON DEMAND

Brasília-DF, setembro de 2023

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## Pontos Principais



- Direitos Autorais
- Cota de Catálogo
- Proeminência
- Ações Afirmativas
- CONDECINE
- Obrigaçāo de investimento

# Direito Autoral

MP / 2001



Art. 1º, IV - Obra cinematográfica e videofonográfica **de produção independente**: aquela cuja empresa produtora, **detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra**, não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens ou operadoras de comunicação eletrônica de massa por assinatura.

**VOD 2023**

**Conteúdo audiovisual brasileiro independente**: aquela cuja empresa produtora, **detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra**, não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens, operadoras de comunicação eletrônica de massa por assinatura, **provedores de vídeo on demand, plataformas de compartilhamento de conteúdo ou provedores de IPTV e FAST TV**.

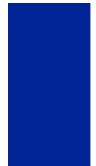
# Cota de Catálogo

União Europeia: 30%



Itália

15% produção italiana  
50% obras italianas dos últimos 5 anos



França

60% conteúdo europeu  
40% obras francesas



Espanha

50% obras espanholas  
com sub-cotas regionais

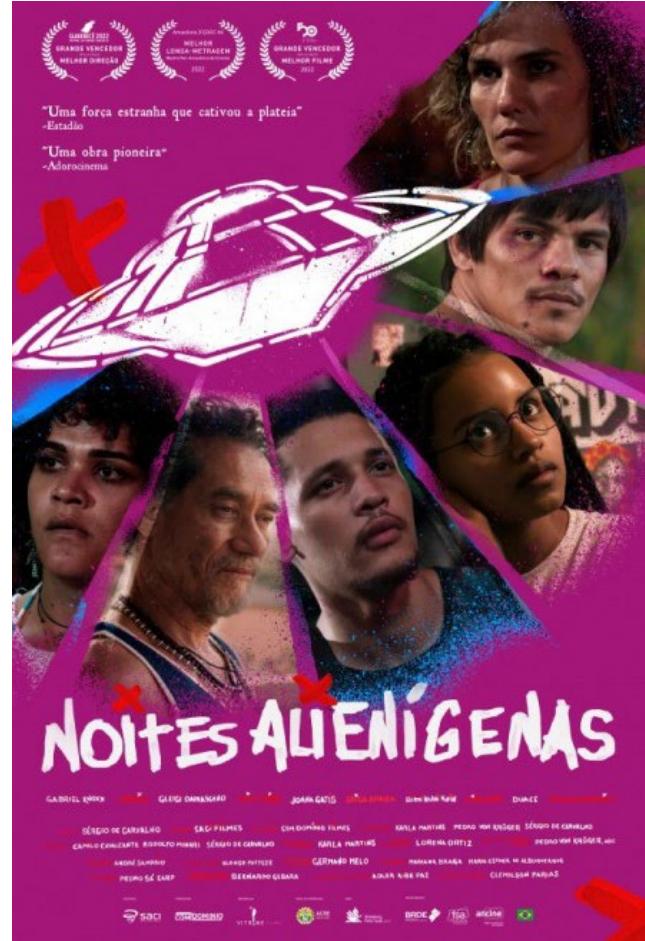


Portugal

30% europeu + Sub cota  
para conteúdo nacional

O QUE É:  
Percentual  
**obrigatório** de Obras  
Nacionais no catálogo  
dos Provedores de  
VoD

# Cota de Catálogo



# Proeminência



União Europeia

**O que é:**

*Proeminência = promover e facilitar  
acesso as obras desejadas.*

**Como fazer:**

- Seção dedicada, acessível da página inicial*
- Ferramenta de busca*
- Campanhas do serviço*
- Promoção de um % mínimo de obras  
nacionais, com cartazes ou instrumentos  
similares.*

# Ação Afirmativa

- Incentivo regional:
  - Norte
  - Nordeste
  - Centro- Oeste
  - Sul
  - MG e ES

## Promoção da Equidade no Audiovisual:

- Acessibilidade
- Regionalização
- Diversidade de gênero e étnico-racial

## Ação Afirmativa



Gabriel Martins

# CONDECINE VOD

## EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS: INCIDÊNCIA SOBRE O FATURAMENTO



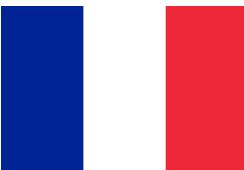
### Espanha

- 5% da receita caso a empresa não efetue a obrigação de investimento



### Portugal

- 4% sobre receitas de publicidade
- 1% sobre receita de SVODs



### França

- 5,15% sobre receita

# CONDECINE VOD



## PROPOSTA MINC

Base de cálculo em milhões (R\$)	Alíquota %	Valor CONDECINE em milhões (48R\$)
Até 4.8	0	0
De 4.800.001 até 78mi	1.8	De 86.400,00 até 1.404.000,0
De 78.000.001 até 158mi	2.5	De 1.950.000,00 até 3.950.000,00
De 158mi até 300.000.001	3.3	De 5.214.000,00 até 9.900.000,00
Acima de 300.000.001	4	12.000.000,00

# Obrigação de Investimento Direto

**BRASIL:** 10% da receita investidos em conteúdo brasileiro independente, formação, difusão e preservação do setor



- **França:** 20% da receita



- **Itália:** 17% até 2022 / 18% em 2023 / 20% em 2024
- 50% do investimento deve ser em obra italiana independente dos últimos 5 anos



- **Portugal:** de 1% a 4% da receita anual



- **Espanha:** Obrigaçao de investimento: 5% do total da receita e uma *Sub-cotas de até 70% para obras independentes espanholas.*
- Obrigaçao de investimento pode ser convertida em taxa para Fundo.

# Transparência

- Mecanismos efetivos e abrangentes de transparência
- Obrigatoriedade de apresentação de dados suficientes para a fiscalização efetiva do setor
- Compartilhamento de dados capazes de garantir a mensuração dos resultados do setor no Brasil
- Contribuição para à elaboração de evidências e métricas do consumo audiovisual e da configuração da indústria do segmento de VoD.



## Referências normativas

- MP 2.228-1 de 2001 – MP da Condecine
- Lei 11.437 de 2006 – Lei do FNC (Fundo Nacional de Cultura) e FSA (Fundo Setorial do Audiovisual)
- Lei 12.485 de 2011 – Lei da TV por Assinatura
- Decreto 6.304 de 2007 – Regulamenta o Audiovisual e a Ancine
- Decreto 6.299 de 2007 – Regulamenta a Lei do FNC
- Panorama do Mercado de VoD no Brasil, 2022, ANCINE
- Estudo Gênero e Raça no Setor Audiovisual 2011 – 2021, ANCINE

Órgão regulador: ANCINE



Muito obrigado!

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO